



RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO-ES
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 40.902.130,00 (quarenta milhões, novecentos e dois mil, cento e trinta reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2025 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 48.923.932,32 (quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 2.524.458,50 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) foram abertos por Excesso de Arrecadação, R\$ 4.546.854,30 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) foram abertos por recurso de convênio, R\$ 950.489,52 (novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove centavos reais e cinquenta e dois centavos) foram abertos por superávit financeiro e R\$ R\$ 24.504.926,83 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e seis



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reais e oitenta e três centavos) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	40.902.130,00
Créditos adicionais	8.021.802,32
(+)Excesso de Arrecadação	2.524.458,50
(+)Recurso de Convênio	4.546.854,30
(+)Superávit Financeiro	950.489,52
(+)Suplementação	24.504.826,83
(-)Anulação	(24.504.826,83)
Despesa total autorizada	48.923.932,32

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 3.531.947,03 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e três centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	48.923.932,32
Despesa empenhada	45.391.985,29
Economia na execução da Despesa	3.531.947,03

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2025 da ordem de **R\$ 17.034.733,93 (dezessete milhões, trinta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2025, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município do exercício anterior foi de **R\$ 31.175.564,74 (trinta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, sendo que deduzido o superávit financeiro do Instituto de Previdência e da Câmara



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto de **R\$ 4.109.239,10 (quatro milhões, cento e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2025, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	62.426.719,22
Despesa Total Realizada	45.391.985,29
Superávit Orçamentário em 2025	17.034.733,93
Superávit Financeiro de 2024-PCA UG Prefeitura	4.109.239,10
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	21.143.973,03

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2025, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 45.391.985,29 (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	429.054,16
ADMINISTRAÇÃO	6.402.111,69
SEGURANÇA PÚBLICA	47.312,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.396.957,83
EDUCAÇÃO	17.295.119,50
CULTURA	3.564.517,26
URBANISMO	8.426.703,50
GESTÃO AMBIENTAL	501.494,04
AGRICULTURA	3.520.872,10
ENERGIA	544.768,51
DESPORTO E LAZER	409.526,08
ENCARGOS ESPECIAIS	853.547,75
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	45.391.985,29

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -



As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **17.295.119,50** seguida pela "Urbanismo" com **8.426.703,50** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro, observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 12.399.019,22 (doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, dezenove reais e vinte e dois centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	50.027.700,00
Receita Arrecadada	62.426.719,22
Superávit de Arrecadação	12.399.019,22

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2025.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 45.391.985,29** (quarenta e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), **R\$ 44.238.099,33** (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil noventa e nove centavos e trinta e três centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 1.153.885,96** (um milhão, cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que dada a inexistência de restos a pagar de exercícios anteriores, gerou um saldo total de restos a pagar



de **R\$ 1.458.911,23** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e três centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	45.391.985,29
(-)Valor pago no exercício	44.238.099,33
(=)RP Processado do Exercício	785.611,35
(=) RP Não processado do Exercício	368.274,61
Valor do RP do exercício	1.153.885,96
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	305.025,27
Total dos Restos a Pagar Geral	1.458.911,23

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2025 somaram o montante de **R\$ 1.704.175,05** (um milhão, setecentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.850.004,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil e quatro reais) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2024, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, R\$ 347.474,37 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) foram devolvidos aos cofres públicos da Prefeitura de Dorés do Rio Preto referente ao duodécimo repassado no exercício e o superávit financeiro apurado na PCA do legislativo municipal.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2025, conscientes do dever cumprido.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Dores do Rio Preto-ES 11 de março de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dores do Rio Preto